



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	894... 00
Fls.	02
81	02

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 190/2000**

Autor: **Miguel Lopes (Miguelzinho).**

BRAGANÇA PAULISTA



SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre o Tiro de Guerra 02/009 de Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE	
Sala das Sessões	12/10/2000
Presidente da	



190-A

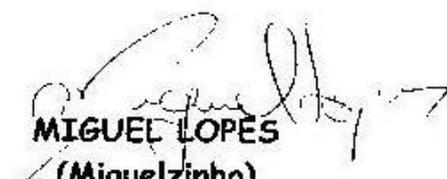
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT GERAL Nº	190, 02
Fls.	03
AJ	fe

Tendo em vista os termos do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudoeste disposto na Lei nº 3108, de 12 de junho de 1998, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Qual é a situação do Tiro de Guerra em Bragança Paulista?
- 2- Qual o número de funcionários, instrutores e atiradores?
- 3- Qual a situação do prédio onde se encontra o quartel do T.G.?
- 4- O Stand de tiro oferece condições de segurança?
- 5- Qual o meio de transporte utilizado pelos atiradores?
- 6- Enviar relação do armamento e dos equipamentos de serviços.
- 7- Qual a verba destinada para a manutenção do T.G. no período de 1997 a 2000?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.


MIGUEL LOPES
(Miguelzinho)
vereador - PRTB



190-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bragança Paulista, 19 de outubro de 2000.

Para: GB
Da: SMA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	894,00
Fs.	23
a)	<i>[assinatura]</i>

Ref.: Pedido de Informações nº 190/2000

Excelência,

Em atendimento ao pedido de informações em epígrafe, conforme registros, apontamentos e anotações, temos a informar o seguinte:

1 – O convênio celebrado está sendo observado e a situação do Tiro de Guerra em nossa cidade é contemplada com a devida assistência pelo Município.

2 – Dois servidores municipais são designados para prestar serviços no TG e com a saída da secretária-digitadora outro funcionário está sendo encaminhado para suprir a lacuna.

3 – O prédio passou por reforma adequada e oferece segurança e conforto necessários.



190-C

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	894,00
Fa.	24
a/	12

4 – O "stand de tiro" será adequado às exigências contidas no convênio acima referidas.

5 – Além do sistema de transporte coletivo de passageiros, outros meios estão sendo estudados a fim de promover facilidade na locomoção dos atiradores.

6 – Armamentos são controlados pelo Comando Militar, já equipamentos e serviços ofertados pelo município integram de material de limpeza/escritório a sistema de computação.

Conveniente destacar ainda o pagamento de aluguel de casa para 01 sargento, a cessão de outra casa para moradia de 01 sargento, pagamento de despesas com água, luz, telefone e fornecimento de equipamentos diversos.

7 – As verbas constam das peças orçamentárias e adequadas às necessidades reveladas pelo Tiro de Guerra.

É o que existe para informar.

Respeitosamente,


JÉSUS FLÁVIO FANUCCI BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO